

ACÓRDÃO Nº 4.870

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.005.2004-00-TCE (C/05 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Serviço de Água e Esgoto de

Rio Branco - SAERB, exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Senhora Carmem Bastos Nardino e Senhor Ricardo Meira

Eluan.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Autarquia Municipal. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 12 de setembro de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.